

## EDITAL Nº 035/2019-PROGRAD

RESULTADO DA PROVA DE CLASSIFICAÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DO PROGRAMA DE OCUPAÇÃO DE VAGAS OCIOSAS DA UNIOESTE, PARA O ANO LETIVO DE 2019, EXCETO PARA O CURO DE ODONTOLOGIA DO CÂMPUS DE CASCAVEL.

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, no uso de suas atribuições, considerando

- o Edital nº 012/2019-PROGRAD, de 18 de fevereiro de 2019;
- o Edital nº 033/2019-PROGRAD, de 19 de março de 2019,

### TORNA PÚBLICO

Art. 1º O resultado da prova de classificação da segunda etapa do Programa de Ocupação de Vagas Ociosas nos Cursos de Graduação da Unioeste – PROVOU, para o ano letivo de 2019, conforme anexo deste Edital, exceto para o curso de Odontologia do Câmpus de Cascavel.

Art. 2º Os candidatos classificados, no limite das vagas, deverão efetuar sua matrícula na Coordenação Acadêmica do câmpus da vaga para a qual se inscreveu, no dia 22 de março de 2019, das 8h30min às 11h30min ou das 14 às 17 horas ou das 19 às 21 horas, para entrega da seguinte documentação:

- I. Uma cópia do Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente, contendo as notas de todas as séries; *ou* uma cópia do Diploma de Conclusão de Curso de Ensino Médio (no caso de curso técnico); *ou* uma cópia do Diploma de Graduação, com uma cópia do respectivo histórico escolar da graduação ou ainda, para o candidato que teve seus estudos realizados em Instituição Estrangeira, uma cópia do comprovante de conclusão de escolaridade de Ensino Médio ou Superior, devidamente revalidado no Brasil, na forma da lei (dispensada a revalidação nos casos de comprovante de conclusão de estudos de nível médio não-técnico, realizados nos países integrantes do Mercosul);
- II. uma cópia da Carteira de Identidade civil ou militar;
- III. uma cópia do CPF ou comprovante da situação cadastral no CPF (este comprovante pode ser obtido no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>);
- IV. uma foto de tamanho 3x4, recente;

- V. uma cópia de documento militar, para pessoas do sexo masculino e maiores de 18 anos.
- VI. uma cópia do comprovante de quitação eleitoral, para maiores de 18 anos (este comprovante pode ser obtido no endereço <http://www.tse.jus.gov.br>).

Parágrafo Único – O candidato que não comparecer ou não entregar a documentação para realização da matrícula perderá o direito à vaga e ela será repassada ao candidato classificado seguinte, respeitados os termos deste edital e a legislação vigente.

Art. 3º Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Cascavel, 21 de março de 2019.

ELENITA CONEGERO PASTOR MANCHOPE  
Pró-Reitora de Graduação

Anexo Único do Edital nº 035/2019-PROGRAD, de 21 de março de 2019.

O anexo deste edital foi  
retificado pelo  
Edital nº 037/2019-PROGRAD,  
de 22 de março de 2019,  
disponível em  
[www.unioeste.br/provou](http://www.unioeste.br/provou)